



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3359/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, POR EXCESSO DE RECURSO VINCULADO.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **HUSSEIN BAKRI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, do exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação e fonte de recurso:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 04 – SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO – 1.008 – ÁREAS DE LAZER

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	3.1.762	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares criados pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos oriundos do convênio firmado entre o Município de União da Vitória e a COPEL – Fonte 762, para construção da área de lazer do Bairro Rio D'Areia no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2006.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal